

Ofício n.º 146/GSC

Unaí (MG), 20 de abril de 2010.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, de acordo com o § 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto parcial, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 73/2009, comunicado através da Mensagem n.º 87, de 30 de março de 2010, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 19 de abril do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Antério Mânicá  
Prefeito Municipal  
Unaí – Minas Gerais